



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

Segunda-feira • 4 de Setembro de 2023 • Ano VII • Nº 2181

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDU0Q0Y0OTG1QTG1NTFFRU

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 056, 04 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Altera o Decreto nº 013, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais nas datas referentes a pontos facultativos.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, no uso do poder diretivo do qual está investido, especialmente a competência estatuída pelo art. 100, inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a importância da reposição dos dias referentes à greve dos docentes;

Considerando a decisão da categoria docente em não cumprir os sábados letivos, conforme vinha sendo realizado nos últimos anos;

Considerando o necessário cumprimento dos 200 dias letivos, direito do aluno, e previstos na LDB; e

Considerando que o bom funcionamento da educação, bem como das escolas, depende também de todas as funções exercidas no ambiente escolar, como o trabalho da equipe administrativa, da secretaria, da biblioteca e dos serviços gerais;

**DECRETA:**

Art.1º. Fica cancelado o ponto facultativo, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, referente ao dia 08 de setembro de 2023, pós-feriado da independência do Brasil.

Art. 2º. Deverá ser observado também o quadro do anexo único a este Decreto, com a compensação dos dias letivos comprometidos pela greve e as respectivas datas de reposição, cancelando-se também os dias de ponto facultativos especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, derogando-se o Decreto nº 13, de 19 de janeiro de 2023.

**ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024**  
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000  
Fone (77)3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, em 04 de setembro de 2023.

**CLOVES ALVES ANDRADE**  
*PREFEITO MUNICIPAL*

**ANEXO ÚNICO**

<b>Compensação dos dias letivos comprometidos pela greve</b>		
<b>Dias de greve</b>	<b>Dias de pagamento da greve</b>	<b>Como será</b>
16 de maio (terça-feira)	08 de setembro (sexta-feira) (Antes ponto facultativo)	Cumprirão no dia 08 os professores da terça-feira.
17 de maio (quarta-feira)	13 de outubro (sexta-feira) (Antes ponto facultativo)	Cumprirão no dia 13 os professores da quarta-feira.
18 de maio (quinta-feira)	03 de novembro (sexta-feira) (Antes ponto facultativo)	Cumprirão no dia 03 os professores de quinta-feira.
19 de maio (sexta-feira)	14 de dezembro (quinta-feira) (Antes período de recuperação)	Cumprirão no dia 14 os professores da sexta-feira.
23 de maio (terça-feira)	15 de dezembro (sexta-feira) (Antes período de recuperação)	Cumprirão no dia 15 os professores da terça-feira.
24 de maio (quarta-feira)	18 de dezembro (segunda-feira) (Antes período de recuperação)	Cumprirão no dia 18 os professores da quarta-feira.
25 de maio (quinta-feira)	19 de dezembro (terça-feira) (Antes período de recuperação)	Cumprirão no dia 19 os professores da quinta-feira.

**ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024**  
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000  
Fone (77)3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br